



PORTARIA Nº 32/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando o disposto no Despacho 223 (86765893) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso 23 (86658473), celebrado com o Município de **Turvânia - GO**, cujo objeto consiste na cessão de 01 (uma) Retroescavadeira, adquirida por intermédio do processo nº 202517647001930, com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº. 23 (86658473)	Município de Turvânia/ GO	202617647000590	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.xxx.xxx-53	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: 779.xxx.xxx-53

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 604460

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso de 01 (uma) Retroescavadeira, adquirido com recursos oriundos do Convênio nº 939269/2022.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Turvânia - GO/ 202617647000590	023/2026	24/02/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 604469

PORTARIA Nº 34, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Descentralização Orçamentária - TDO no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

Considerando o que consta no Despacho 235 (86796520) da Gerência de Compras Governamentais, constante nos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Descentralização Orçamentária 01/2026 - SEAPA/ECONOMIA** (86712271), com a finalidade de utilizar de forma compartilhada o Contrato nº 032/2025/ECONOMIA, firmado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa ROYAL TOUR CORP LTDA, visando possibilitar a utilização pela SEAPA, do contrato relativo a passagem aérea, hospedagem e seguro viagem, conforme Ofício 174/2026/SEAPA (86538525):

Item	Termo de Descentralização OrçamentáriaDO	Processo	Gestor	Suplente
1	TDO nº. 01/2026 (86712271)	202617647000664	Eli de Menezes Rodrigues CPF: xxx.253.921--xx	Josué Esdras dos Santos CPF: xxx.287.891-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 604486